ÁREA TEMÁTICA: Administração Pública, Governo e Terceiro Setor

CATEGORIA: ENANGRAD Júnior

AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DE LIVROS NOTARIAIS HISTÓRICOS: DESAFIOS DA GESTÃO DOCUMENTAL E DA PRESERVAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Resumo

O presente artigo analisa os desafios relacionados à preservação da autenticidade e da integridade de livros notariais históricos, considerando a contribuição da gestão documental e da preservação arquivística desses acervos. Trata-se de um estudo aplicado, de abordagem qualitativa, exploratória e documental, fundamentado em revisão da literatura e na análise de livros notariais de três municípios, produzidos entre 1888 e 1956, pertencentes a tabelionatos públicos da Região Sul do Brasil. A coleta de dados foi realizada por meio de observação sistemática dos aspectos materiais e formais dos documentos, incluindo a numeração sequencial, os termos de abertura e encerramento, as rasuras, as alterações de caligrafia, as condições de conservação e os mecanismos de controle documental. Os resultados evidenciaram que, embora os livros preservem elementos que reforçam sua autenticidade, foram identificadas vulnerabilidades relacionadas ao estado de conservação, à legibilidade e à organização interna, que podem comprometer a preservação de sua autenticidade e integridade documental. Conclui-se que a adoção de práticas de gestão documental, conservação preventiva, controle da cadeia de custódia, acondicionamento adequado e digitalização como ferramenta complementar contribui para fortalecer a autenticidade, a integridade e a confiabilidade dos registros, assegurando a preservação da memória institucional, da segurança jurídica e do patrimônio documental.

Palavras-chave: gestão documental: livros notariais históricos; autenticidade documental; preservação arquivística; integridade documental.

Abstract

This article analyses the challenges related to preserving the authenticity and integrity of historical notarial records, considering the contribution of registers management and archival preservation to the protection of these permanent collections. It is an applied study with a qualitative, exploratory, and documentary approach, based on a literature review and the analysis of notarial books from three municipalities, produced between 1888 and 1956 and belonging to public notary offices in the South of Brazil. Data were collected through systematic observation of the material and formal aspects of the documents, including sequential numbering, opening and closing statements, erasures, changes in handwriting, conservation conditions, and documentary control mechanisms. The results showed that, although the books preserve elements that reinforce their authenticity, vulnerabilities related to conservation status, legibility, and internal organisation were identified, which may compromise the preservation of their documentary authenticity and integrity. It is concluded that the adoption of records management practices, preventive conservation, chain-of-custody control, appropriate storage, and digitisation as a complementary tool contributes to strengthening the authenticity, integrity, and reliability of the records, ensuring the preservation of institutional memory, legal certainty, and documentary heritage.

Keywords: records management; historical notarial books; documentary authenticity; archival preservation; documentary integrity.

1. Introdução

O Estado moderno tem como finalidades essenciais a promoção da segurança jurídica, da estabilidade das relações sociais e da proteção dos direitos individuais. Nesse contexto, os serviços notariais e registrais desempenham papel fundamental ao conferir publicidade, autenticidade, eficácia e segurança aos atos jurídicos e aos fatos relevantes da vida civil.

Historicamente, os registros públicos brasileiros passaram por diversas transformações institucionais. Durante o período colonial e parte do Império, muitos atos da vida civil eram registrados por autoridades religiosas e eclesiásticas, especialmente em localidades onde inexistiam estruturas estatais permanentes. Posteriormente, os cartórios consolidaram-se como instituições responsáveis pela formalização, conservação e publicidade dos atos jurídicos, desempenhando função essencial para a segurança jurídica e para a produção de documentos revestidos de fé pública. Além de sua função probatória, os documentos produzidos e custodiados pelos serviços notariais e registrais representam relevante patrimônio documental e fonte de memória social (CARVALHO, 1998).

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 236, atribuiu tratamento específico aos serviços notariais e de registro, estabelecendo que *"os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público",* condicionando sua organização e funcionamento à regulamentação por lei (BRASIL, 1988). Em atendimento a esse comando constitucional, foi editada a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, conhecida como Lei dos Notários e Registradores, que disciplina as atribuições, direitos, deveres e responsabilidades dos delegatários dos serviços notariais e registrais, bem como sua fiscalização pelo Poder Judiciário (BRASIL, 1994). Nesse contexto, o acervo notarial, composto por livros, fichas, documentos físicos e, mais recentemente, arquivos eletrônicos, constitui um importante instrumento de registro da vida jurídica, econômica e social da população, desempenhando papel relevante na garantia da segurança jurídica, da autenticidade dos atos praticados e da fé pública (BRASIL, 1988; BRASIL, 1994).

Além de seu valor administrativo e probatório, esses documentos constituem um relevante patrimônio histórico e documental, pois preservam informações essenciais para a reconstrução da memória institucional e social. Por essa razão, os livros notariais históricos não devem ser compreendidos apenas como documentos antigos ou registros formais, mas como acervos permanentes que exigem critérios adequados de gestão documental, conservação, organização, controle e preservação arquivística. Tais procedimentos devem assegurar a manutenção da autenticidade, da integridade, da confiabilidade e da acessibilidade dos documentos durante todo o seu ciclo de vida, inclusive quando produzidos, digitalizados ou preservados em ambiente eletrônico, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos para Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (BELLOTTO, 2006; CONARQ, 2015).

O foco da pesquisa recai, portanto, sobre os desafios relacionados à preservação de livros notariais históricos, considerando aspectos como numeração sequencial, termos de abertura e encerramento, rasuras, folhas soltas ou substituídas, alterações de caligrafia ou tinta, divergências internas, condições de conservação, armazenamento e mecanismos de controle documental. Esses elementos permitem observar vulnerabilidades documentais e práticas de preservação que podem contribuir para proteger a autenticidade, a integridade e a confiabilidade dos registros.

Nesse contexto, tornam-se relevantes os procedimentos e mecanismos destinados a assegurar a integridade documental dos livros notariais históricos, mediante a adoção de práticas de gestão documental, controle arquivístico e preservação capazes de garantir a autenticidade, a confiabilidade e a rastreabilidade dos registros ao longo do tempo (DURANTI, 2015; CONARQ, 2015). Tais medidas são essenciais para preservar a fé pública inerente aos atos notariais, a memória institucional e a confiança da sociedade nos serviços extrajudiciais, bem como para assegurar o valor probatório e histórico desses acervos (CENEVIVA, 2017; BELLOTTO, 2006).

Diante disso, este artigo está organizado da seguinte forma: para contribuir para o debate sobre a gestão documental na Administração Pública e para destacar a importância da preservação arquivística de acervos

notariais históricos como forma de proteger documentos de valor jurídico, administrativo, probatório e histórico.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Gestão documental e arquivos permanentes na Administração Pública

A gestão documental constitui um conjunto de procedimentos técnicos destinados à produção, tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos, visando à sua adequada organização, controle e preservação ao longo do tempo (PAES, 2004; SCHELLENBERG, 2006). No âmbito da Administração Pública, a gestão documental desempenha papel fundamental para garantir a eficiência administrativa, a transparência, a segurança da informação e a preservação da memória institucional (JARDIM, 1999; LOPES, 2009). Além de favorecer a continuidade administrativa e a proteção do patrimônio documental, a adequada gestão dos acervos relaciona-se aos princípios da boa governança, da ética administrativa e da transparência, contribuindo para a legitimidade institucional, a accountability e a confiança da sociedade nas decisões da Administração Pública (VIEIRA; ALVISI, 2021).

No Brasil, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, instituiu a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, estabelecendo que a gestão documental é dever da administração pública e instrumento essencial para a proteção do patrimônio documental. A referida legislação reconhece os documentos públicos como elementos fundamentais para a comprovação de direitos, a administração das instituições e a preservação da memória nacional. (BRASIL, 1991)

Segundo Bellotto (2006), os documentos arquivísticos possuem diferentes valores ao longo de seu ciclo de vida. Inicialmente, apresentam valor administrativo, relacionado às atividades rotineiras das instituições. Posteriormente podem adquirir valor jurídico e probatório, servindo como evidência de atos e fatos administrativos. Em determinados casos, os documentos também assumem valor histórico, tornando-se fontes permanentes para a pesquisa e para a preservação da memória social.

Nesse contexto, os arquivos permanentes representam o estágio final do ciclo documental, reunindo documentos cuja preservação se justifica por seu valor histórico, jurídico, administrativo ou cultural (CAMARGO; BELLOTTO, 1996). Para Bellotto (2006), a adequada organização desses acervos é condição indispensável para assegurar sua autenticidade, acessibilidade e utilização pelas gerações futuras.

Jardim (1999) destaca que a informação arquivística constitui elemento estratégico para o funcionamento do Estado, uma vez que possibilita a transparência administrativa, a prestação de contas e o exercício da cidadania. A preservação documental, portanto, ultrapassa a simples guarda física dos documentos, assumindo papel relevante na consolidação das instituições públicas.

Da mesma forma, Lopes (2009) ressalta que a modernização administrativa exige sistemas eficientes de gestão documental capazes de garantir o controle, a recuperação e a preservação da informação. Nesse sentido, a gestão documental deve ser compreendida como instrumento de

governança e de fortalecimento institucional, especialmente quando se trata de documentos permanentes de elevado valor histórico e jurídico.

Por outro lado, segundo Vieira (2021), a modernização da Administração Pública depende do aprimoramento dos mecanismos de gestão, fundamentados nos princípios da eficiência, ética, moralidade e supremacia do interesse público. Nesse contexto, a gestão documental é apresentada como um instrumento estratégico para fortalecer a capacidade institucional do Estado, garantindo a autenticidade, a integridade, a rastreabilidade e a preservação dos documentos públicos, de modo a assegurar seu valor administrativo, jurídico e histórico.

2.2 Autenticidade, integridade e confiabilidade documental

A autenticidade, a integridade e a confiabilidade constituem atributos essenciais dos documentos arquivísticos. Esses elementos garantem que os documentos possam ser reconhecidos como evidências válidas dos atos que registram, preservando sua credibilidade e valor probatório.

A autenticidade refere-se à garantia de que o documento é aquilo que afirma ser, tendo sido produzido por determinada pessoa ou instituição em um contexto específico. Já a integridade está relacionada à preservação completa de seu conteúdo, estrutura e forma, sem alterações não autorizadas ou perda de informações relevantes. A confiabilidade, por sua vez, corresponde à capacidade do documento de representar adequadamente os fatos ou atos que registra.No campo arquivístico, a preser vação desses atributos depende da existência de mecanismos de controle documental capazes de assegurar a rastreabilidade dos documentos ao longo do tempo. Entre esses mecanismos destacam-se a correta identificação documental, os procedimentos de classificação, avaliação, arquivamento e conservação, que garantem a organização, o controle e a preservação dos documentos durante todo o seu ciclo de vida (SCHELLENBERG, 2006).

A cadeia de custódia documental consiste no conjunto de procedimentos que permite identificar e documentar a trajetória de um documento desde sua produção até sua guarda permanente, mediante práticas de classificação, registro, tramitação, arquivamento e conservação documental (PAES, 2004). Tal mecanismo contribui para demonstrar a autenticidade dos registros e reduzir riscos de extravio, substituição ou alterações indevidas (DURANTI, 2015).

Segundo Duranti (2015), a autenticidade dos documentos arquivísticos está fundamentada na preservação de sua identidade e integridade ao longo de todo o seu ciclo de vida. Para a autora, um documento autêntico é aquele cuja origem, contexto de produção, estrutura e conteúdo podem ser comprovados por meio de uma cadeia de custódia ininterrupta e devidamente documentada, assegurando sua confiabilidade como evidência dos atos e fatos que registra. Assim, a manutenção de controles arquivísticos adequados torna-se indispensável para preservar o valor jurídico, administrativo e histórico dos documentos.

Outro aspecto relevante refere-se ao controle arquivístico dos acervos. Elementos como numeração sequencial de folhas, termos de abertura e

encerramento, assinaturas, rubricas, índices e padrões de escrituração constituem instrumentos importantes para a manutenção da integridade documental e para a identificação de eventuais inconsistências.

A conservação física também desempenha papel fundamental na preservação da autenticidade documental. Fatores ambientais, manuseio inadequado, deterioração do suporte, umidade, fungos e outros agentes podem comprometer a legibilidade e a integridade dos documentos históricos. Por essa razão, políticas de preservação arquivística tornam-se indispensáveis para garantir a longevidade e a confiabilidade dos acervos.

2.3 Acervos notariais históricos, fé pública e preservação documental

Os serviços notariais e registrais exercem relevante função social ao conferir autenticidade, publicidade, eficácia e segurança jurídica aos atos da vida civil. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 236, estabelece que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público, permanecendo sujeitos à fiscalização estatal (BRASIL, 1994).

A regulamentação dessa atividade encontra-se na Lei nº 8.935/1994, conhecida como Lei dos Notários e Registradores, que disciplina as atribuições, responsabilidades e deveres dos delegatários. Complementarmente, a Lei nº 6.015/1973, denominada Lei de Registros Públicos, estabelece normas relativas aos registros civis, imobiliários e demais serviços registrais (BRASIL, 1973; BRASIL, 1994).

No exercício de suas funções, os notários e registradores atuam investidos de fé pública, atributo jurídico que confere presunção de autenticidade e veracidade aos atos praticados. Essa característica torna os documentos notariais importantes instrumentos de prova, frequentemente utilizados em processos judiciais, administrativos e em diversas relações jurídicas privadas.

Além de sua função probatória, os acervos notariais históricos representam importante patrimônio documental. Os livros de escrituras, procurações, registros e demais documentos preservam informações sobre a formação das comunidades, relações patrimoniais, atividades econômicas e dinâmicas sociais de diferentes períodos históricos.

A preservação desses acervos possui relevância não apenas para a garantia da segurança jurídica, mas também para a proteção da memória institucional e coletiva. Os registros históricos produzidos pelos serviços notariais constituem fontes primárias de pesquisa e desempenham papel fundamental na reconstrução da história local e regional. Dessa forma, a preservação da autenticidade e da integridade dos acervos notariais históricos representa requisito essencial para assegurar sua utilização como fonte de prova, instrumento de gestão da informação e patrimônio documental de interesse público.

Entretanto, a preservação da autenticidade e da integridade desses acervos históricos apresenta desafios significativos relacionados à conservação física, ao controle documental, à rastreabilidade das informações e à prevenção de eventuais adulterações. Sob a perspectiva da Arquivologia, a manutenção desses atributos depende da adoção de

procedimentos técnicos capazes de assegurar a organização, a preservação e a recuperação dos documentos ao longo de seu ciclo de vida, preservando seu contexto de produção e seu valor informacional (TOGNOLI; GUIMARÃES, 2011). A ausência de mecanismos adequados de gestão documental pode comprometer a confiabilidade dos registros, afetando tanto sua utilização administrativa quanto seu valor histórico e jurídico, especialmente em razão da função probatória desempenhada pelos documentos públicos e notariais nas relações de direito privado e na tutela dos direitos subjetivos (VENOSA, 2023).

3. Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como aplicada, qualitativa, exploratória e documental. Nesse contexto, a gestão documental deve ser compreendida como instrumento de governança, transparência e fortalecimento institucional, sobretudo quando aplicada a documentos de elevado valor histórico, jurídico e probatório. A pesquisa preliminar consistiu na análise de livros notariais históricos produzidos entre 1888 e 1956, pertencentes a tabelionatos públicos do Estado do Rio Grande do Sul. O levantamento contemplou acervos localizados nos atuais municípios de Farroupilha, Roca Sales e São João de Montenegro (antiga Freguesia de Dona Isabel, atualmente pertencente ao município de Bento Gonçalves). Essa etapa permitiu identificar características materiais e formais dos livros notariais, bem como aspectos relacionados à sua organização, conservação e autenticidade, fornecendo subsídios para a definição do recorte metodológico e dos critérios de análise adotados na pesquisa.

Definiram-se como corpus documental os livros notariais produzidos entre 1888 e 1956. O recorte temporal justifica-se por compreender um período de consolidação da organização dos serviços notariais após a Proclamação da República, abrangendo décadas em que coexistem práticas tradicionais de escrituração e a gradual padronização administrativa dos cartórios. Trata-se, ainda, de um período suficientemente amplo para possibilitar a análise da evolução dos mecanismos de controle documental, preservação e garantia da autenticidade dos registros.

A coleta dos dados foi realizada por meio da observação sistemática e da análise documental dos livros selecionados. Foram considerados aspectos materiais e formais dos documentos, tais como: numeração sequencial dos livros e das folhas; termos de abertura e encerramento; presença de rasuras, emendas ou inserções posteriores; existência de folhas soltas, destacadas ou aparentemente substituídas; alterações de caligrafia, tintas, assinaturas ou padrões de escrituração; divergências entre índices, termos e registros internos; condições de conservação, armazenamento e preservação; e evidências de mecanismos de controle documental adotados ao longo do tempo.

Para organizar a coleta de dados, foi elaborado um roteiro de observação documental, permitindo o registro sistemático dos aspectos identificados nos livros, sem caracterizar a pesquisa como perícia documental ou investigação de fraude. O objetivo consistiu em identificar vulnerabilidades documentais, elementos de preservação e práticas de controle capazes de contribuir para a manutenção da autenticidade e da integridade dos registros.

A análise dos documentos foi conduzida de forma independente por dois pesquisadores. Um pesquisador realizou a avaliação dos aspectos arquivísticos, considerando critérios relacionados à integridade documental, organização e conservação dos registros, enquanto o segundo concentrou-se na análise grafoscópica, examinando elementos como grafia, caligrafia, características da escrita e possíveis indícios de alterações materiais. A utilização de abordagens complementares permitiu aumentar a confiabilidade da avaliação e reduzir a subjetividade da interpretação. Nos casos de divergência, os documentos foram reavaliados pelos pesquisadores até a obtenção de consenso.

Os critérios de classificação adotados foram os seguintes:

Tabela 1- Critérios de classificação utilizados

Situação	Significado
Conforme (C)	O aspecto atende integralmente aos critérios estabelecidos para a avaliação.
Parcialmente Conforme (PC)	O aspecto apresenta pequenas inconsistências, sem comprometer significativamente a autenticidade, a integridade ou a confiabilidade documental.
Não Conforme (NC)	Foram identificadas irregularidades relevantes capazes de comprometer o critério avaliado.
Não se Aplica (NA)	O critério não é aplicável ao documento analisado.

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

A interpretação dos dados foi realizada por meio da análise documental qualitativa, articulando os achados empíricos aos conceitos discutidos no referencial teórico, especialmente aqueles relacionados à gestão documental, arquivos permanentes, autenticidade, integridade, confiabilidade documental, rastreabilidade, cadeia de custódia e preservação arquivística.

Ressalta-se que a pesquisa não teve como finalidade comprovar fraude documental, realizar perícia técnica ou avaliar juridicamente a validade dos registros. Seu foco concentrou-se na análise dos elementos documentais e arquivísticos que podem fortalecer ou fragilizar a preservação da autenticidade e da integridade dos livros notariais históricos.

4. Análise e Discussão dos Resultados

A análise dos resultados foi organizada em três eixos principais, diretamente relacionados ao problema de pesquisa e aos objetivos específicos do trabalho. A intenção não é realizar perícia documental ou comprovar fraudes, mas observar elementos documentais e arquivísticos que possam indicar formas de preservação, vulnerabilidades e possibilidades de

fortalecimento da autenticidade e da integridade dos livros notariais históricos.

4.1 Caracterização dos livros notariais históricos analisados:

A pesquisa teve como objeto de análise de livros notariais históricos pertencentes a tabelionatos públicos de três municípios do Estado do Rio Grande do Sul. A seleção do corpus documental foi precedida por levantamento realizado em inventário de acervos notariais históricos, a partir do qual foram identificados os livros pertencentes aos atuais municípios de Farroupilha, Roca Sales e São João de Montenegro, a antiga Freguesia de Santo Antônio de Dona Isabel, atualmente integrante do município de Bento Gonçalves.

Os documentos analisados compreendem: (i) os Livros Notariais n.º 1 a 4, correspondente ao período de 1888 a 1891, da Freguesia de Santo Antônio de Dona Isabel, destinado ao registro de transmissões e notas; (ii) o Livro Notarial n.º 4, produzido entre 1935 e 1937, pertencente ao 2.º Distrito de Farroupilha, destinado ao registro de procurações; e (iii) o Livro Notarial n.º 35 a 37, referente ao período de 1954 a 1956, do município de Roca Sales, destinado ao registro de transmissões e notas.

O recorte temporal adotado, compreendido entre 1888 e 1956, abrange diferentes momentos da organização dos serviços notariais brasileiros, permitindo observar a evolução das práticas de escrituração, dos mecanismos de controle documental e das formas de preservação dos livros ao longo de quase sete décadas. Essa delimitação contempla períodos de importantes transformações políticas e administrativas no país, possibilitando analisar permanências e mudanças nos procedimentos adotados pelos tabelionatos.

Os livros notariais possuem relevante função administrativa e jurídica, uma vez que registram atos praticados no exercício da atividade notarial, conferindo autenticidade, publicidade, eficácia e segurança jurídica às relações privadas. Em razão da fé pública atribuída aos tabeliães, os registros produzidos constituem documentos dotados de elevado valor probatório, frequentemente utilizados para comprovação de direitos, reconstrução de negócios jurídicos e instrução de processos judiciais e administrativos.

Além de sua finalidade administrativa e jurídica, esses documentos possuem expressivo valor histórico. Os registros preservam informações sobre a formação das comunidades, a circulação de bens, as relações patrimoniais, familiares e econômicas, constituindo importantes fontes primárias para estudos históricos, jurídicos, genealógicos e arquivísticos. Dessa forma, ultrapassam sua função original e assumem papel relevante na preservação da memória institucional e social.

Sob a perspectiva arquivística, os livros notariais analisados podem ser compreendidos como documentos de guarda permanente. Embora tenham sido produzidos para atender às atividades rotineiras dos serviços notariais, conservaram, ao longo do tempo, valores secundários de natureza histórica, jurídica, informativa e cultural, justificando sua preservação definitiva. Sua manutenção garante não apenas a continuidade da segurança jurídica dos atos registrados, mas também a proteção do patrimônio documental e da memória da Administração Pública.

A caracterização do conjunto documental constitui etapa fundamental para as análises desenvolvidas nas seções seguintes, nas quais serão examinados aspectos relacionados à autenticidade, à integridade, à organização arquivística e às condições de preservação dos livros notariais históricos.

4.2 Autenticidade, integridade e confiabilidade documental dos registros:

A análise dos livros notariais históricos concentrou-se na identificação de elementos arquivísticos capazes de contribuir para a avaliação da autenticidade, da integridade e da confiabilidade documental. Foram observados aspectos relacionados à organização física dos livros, aos mecanismos formais de controle documental e às características materiais dos registros, considerando-se que tais elementos constituem importantes indicadores da preservação dos documentos ao longo do tempo.

Com base na literatura arquivística e nos princípios de gestão documental, foi elaborado um instrumento de avaliação estruturado em critérios objetivos, permitindo a análise padronizada dos documentos examinados. Os resultados obtidos foram organizados em uma tabela-síntese, na qual cada critério recebeu uma classificação segundo uma escala previamente definida.

Os resultados foram posteriormente consolidados em uma tabela de avaliação, permitindo comparar os documentos analisados quanto aos diferentes indicadores arquivísticos relacionados à autenticidade, à integridade e à preservação documental.

Inicialmente, verificou-se que todos os livros apresentam identificação documental compatível com sua finalidade administrativa, contendo informações sobre a serventia, o período de produção e o tipo documental. Também foi constatada a existência de encadernação e de sequência numérica das folhas, elementos que, em princípio, contribuem para a manutenção da unidade física do documento e para a preservação da cadeia documental.

Entretanto, a análise revelou que esses mecanismos formais não se apresentam de maneira uniforme ao longo dos livros. Foram identificadas inconsistências na sequência dos registros e na organização documental, evidenciando fragilidades que merecem atenção sob a perspectiva arquivística. Embora tais inconsistências não permitam concluir, por si só, pela ocorrência de alterações, adulterações ou comprometimento da autenticidade dos documentos, elas configuram vulnerabilidades que podem dificultar a verificação da integridade documental e da cadeia de custódia, especialmente em processos de validação, preservação e acesso aos registros históricos.

No exame material dos documentos observaram-se diversas rasuras, correções e trechos de difícil leitura, além da presença de manchas e acúmulo de sujeira. Em alguns registros, a deterioração do papel e da tinta compromete parcialmente a legibilidade, dificultando a interpretação do conteúdo e reduzindo a confiabilidade informacional de determinadas passagens.

Outro aspecto observado refere-se ao padrão de escrituração. Os registros apresentam variações de caligrafia e, em diversos trechos, a leitura

mostra-se dificultada. Entretanto, essa limitação parece estar relacionada, em grande medida, ao estado de conservação do documento, que apresenta desgaste do suporte, manchas, perda de contraste da tinta e outros sinais de deterioração decorrentes da ação do tempo. Dessa forma, não é possível atribuir com segurança a dificuldade de leitura exclusivamente às características da escrita do responsável pela lavratura dos atos.

Observa-se, ainda, que parte dos registros foi produzida por Juízes de Paz, circunstância compatível com a organização administrativa da época. Todavia, a presente pesquisa não dispõe de elementos suficientes para estabelecer relação entre a formação ou o grau de instrução desses agentes e a qualidade da escrituração, razão pela qual qualquer inferência nesse sentido ultrapassaria os limites da análise documental realizada.

Também foram identificadas expressões de natureza religiosa, como referências a Jesus Cristo e a utilização de símbolos em forma de cruz e outras formas em alguns registros. Esses elementos correspondem às práticas culturais e administrativas do período histórico analisado, quando era comum a influência da religiosidade nos atos oficiais e na atuação das autoridades locais. Assim, tais características constituem elementos históricos do processo de escrituração, não representando, por si sós, comprometimento da autenticidade documental.

Nos livros mais recentes dos tabelionatos de Farroupilha e Roca Sales, também foram identificados formulários padronizados previamente impressos, cujos campos foram posteriormente preenchidos de forma manuscrita. Essa padronização evidencia a evolução dos procedimentos administrativos e registrais, contribuindo para maior uniformidade na produção documental. Entretanto, a autenticidade e a integridade desses registros permanecem condicionadas à manutenção dos elementos de controle documental, da sequência cronológica dos atos e da preservação da cadeia de custódia arquivística.

Outro aspecto que chama a atenção é a reduzida quantidade de livros disponíveis nos tabelionatos de Farroupilha e Roca Sales em relação ao período cronológico abrangido pelos registros. Considerando a extensão temporal da documentação, a existência de apenas poucos livros em cada município sugere uma descontinuidade aparente do acervo analisado. Embora não seja possível afirmar a ocorrência de perdas documentais, essa constatação evidencia a necessidade de investigações complementares acerca da trajetória custodial desses documentos, incluindo possíveis transferências, descarte, extravio ou outras circunstâncias que possam explicar a composição atual do acervo.

De modo geral, observou-se que, apesar de os livros preservarem elementos formais que contribuem para sua autenticidade — como a identificação do volume, a encadernação e parte da sequência documental —, foram identificadas fragilidades relacionadas às condições materiais de conservação, à legibilidade dos registros, à padronização da escrituração e à organização interna de alguns volumes. Esses aspectos configuram pontos de atenção arquivística e podem representar riscos à preservação da integridade documental caso não sejam adotadas medidas adequadas de conservação e gestão.

Também foi observada a presença esporádica de selos de emolumentos ao longo dos livros notariais, sem que se verificasse um padrão uniforme de utilização. Em alguns registros, os selos estavam presentes e regularmente afixados, enquanto em outros não foram identificados, sem uma regularidade aparente. Essa ausência de padronização pode estar relacionada a mudanças na legislação, em procedimentos administrativos ou nas práticas adotadas pelos tabelionatos em diferentes períodos. Embora essa variação não constitua, por si só, indício de comprometimento da autenticidade documental, evidencia diferenças nos mecanismos formais de validação e controle dos atos notariais, devendo ser considerada na análise arquivística dos documentos históricos.

Por fim, ressalta-se que a presente pesquisa possui natureza documental e arquivística, não se destinando à realização de perícia técnica ou à comprovação de fraudes, falsificações ou adulterações. As observações realizadas restringem-se à identificação de características materiais e formais dos livros, permitindo apontar vulnerabilidades documentais, riscos à preservação e aspectos que podem subsidiar futuras ações de gestão documental e preservação arquivística.

4.3 Práticas de gestão documental e preservação arquivística

A análise dos livros notariais históricos evidenciou que a preservação da autenticidade, da integridade e da confiabilidade documental depende não apenas das características originais dos registros, mas também da adoção de práticas permanentes de gestão documental e preservação arquivística. Embora os livros analisados mantenham sua função probatória e histórica, foram identificadas fragilidades materiais e formais que demonstram a necessidade de procedimentos técnicos voltados à conservação e ao controle desses acervos.

Entre as práticas que podem fortalecer a autenticidade documental destaca-se a manutenção da cadeia de custódia, por meio do controle da guarda, da movimentação e da consulta dos livros. O registro sistemático de empréstimos, consultas e intervenções realizadas nos documentos permite maior rastreabilidade do acervo, reduzindo riscos de extravio, substituição de folhas ou danos decorrentes do manuseio inadequado.

A proteção da integridade física e formal dos livros também exige a realização periódica de inspeções documentais, com a conferência da sequência das folhas, da encadernação, da numeração, dos termos de abertura e encerramento e dos demais elementos que compõem a estrutura documental. Essas medidas possibilitam identificar precocemente eventuais danos ou vulnerabilidades, favorecendo a adoção de ações corretivas antes que ocorram perdas irreversíveis.

Outro aspecto relevante refere-se à conservação preventiva. As condições observadas durante a análise, como sujidades, manchas, rasuras, desgaste do suporte e trechos de difícil leitura, evidenciam a importância da higienização técnica dos documentos, do acondicionamento em materiais arquivísticos adequados, do controle de temperatura, umidade e luminosidade, bem como da adoção de protocolos específicos para o manuseio dos livros históricos. Essas práticas contribuem para retardar o processo natural de deterioração e preservar a legibilidade dos registros ao longo do tempo.

A organização arquivística também desempenha papel fundamental na preservação dos acervos. A elaboração de instrumentos de pesquisa, descrições arquivísticas padronizadas e sistemas de identificação documental facilita a localização das informações, reduzem a necessidade de manuseio frequente dos originais e fortalece a gestão dos documentos permanentes.

A digitalização constitui importante ferramenta complementar de preservação e ampliação do acesso aos documentos históricos. A disponibilização de cópias digitais reduz o manuseio dos originais e favorece a realização de pesquisas sem comprometer a integridade física dos livros. Contudo, a digitalização não substitui a preservação do documento original, que permanece como suporte autêntico do registro e detentor de características materiais indispensáveis para análises arquivísticas, diplomáticas e históricas.

Dessa forma, observa-se que a preservação dos livros notariais históricos requer a integração entre gestão documental, conservação preventiva e políticas permanentes de preservação arquivística. A adoção dessas práticas fortalece a proteção da autenticidade e da integridade documental, assegura a continuidade da função probatória dos registros e contribui para a preservação da memória institucional e da segurança jurídica representadas por esses acervos.

Tabela 2 – Síntese da avaliação dos critérios arquivísticos dos livros notariais históricos

Critério de avaliação	Aspecto observado	Resultado da análise	Classificação
Identificação documental	Identificação do livro, serventia, período e tipo documental	Todos os livros apresentam identificação compatível com sua finalidade administrativa.	Conforme
Numeração das folhas	Sequência numérica e continuidade	A sequência das folhas foi preservada, com pequenas inconsistências pontuais em alguns volumes. Sequências discrepantes.	Parcialmente conforme
Termos de abertura e encerramento	Existência e integridade dos termos	Nem todos os livros apresentam termos completos ou em condições ideais de análise.	Parcialmente conforme
Organização interna	Sequência dos registros, índices e estrutura documental	Foram observadas discrepâncias na organização de alguns volumes e ausência de padronização.	Parcialmente conforme
Rasuras e emendas	Correções, inserções e alterações materiais	Foram identificadas rasuras e emendas no texto e nas folhas, manchas amarelas.	Parcialmente conforme
Integridade física	Encadernação, folhas, suporte documental	Manchas e deterioração, folhas soltas, prensadas, rasgadas ou substituídas.	Parcialmente conforme
Escrita documental	Caligrafia, legibilidade e padrões de escrita	Observam-se variações de caligrafia e redução da legibilidade. Letra ilegível e distorcida. Textos com emendas de palavras. Dados divergentes.	Parcialmente conforme
Estado de conservação	Manchas, desgaste e legibilidade	Foram identificados sinais de envelhecimento, parte externa mal conservada. Manchas amareladas, sujidades e pigmentação.	Parcialmente conforme
Controle documental	Rubricas, autenticações, numeração e mecanismos formais de controle	Os mecanismos de controle estão presentes, porém de forma não uniforme entre os volumes analisados, faltam selos.	Parcialmente conforme
Cadeia de custódia e rastreabilidade	Continuidade do acervo e possibilidade de rastreamento documental	O reduzido número de livros disponíveis em parte dos acervos evidencia a necessidade de aprofundar estudos sobre a trajetória custodial da documentação.	Parcialmente conforme

Fonte: Elaborada pela autora (2026).

5. Conclusão e Contribuições

O presente artigo teve como objetivo analisar os desafios relacionados à preservação da autenticidade e da integridade de livros notariais históricos a partir da gestão documental e da preservação arquivística. Para tanto, buscou responder ao seguinte problema de pesquisa: como a gestão

documental e a preservação arquivística podem contribuir para a manutenção da autenticidade e da integridade de livros notariais históricos.

A análise realizada a partir de estudo documental permitiu verificar que os livros notariais históricos constituem documentos de elevado valor administrativo, jurídico, probatório e histórico. Além de registrarem atos dotados de fé pública e de assegurarem a comprovação de direitos e relações jurídicas, esses documentos preservam informações relevantes para a reconstrução da memória institucional e social, justificando sua caracterização como acervos permanentes e a necessidade de sua preservação.

Os resultados evidenciaram que a autenticidade e a integridade documental são fortalecidas pela presença de elementos formais, como a identificação dos volumes, a encadernação, a numeração sequencial das folhas, os termos de abertura e encerramento e outros mecanismos de controle documental. Entretanto, a análise também revelou vulnerabilidades relacionadas às condições de conservação dos livros, incluindo rasuras, manchas, desgaste do suporte, perda de legibilidade, inconsistências na organização de alguns registros e ausência ou utilização não padronizada de selos de emolumentos em determinados documentos. Embora essas condições não comprometam, necessariamente, a autenticidade dos registros, podem dificultar a verificação de sua integridade, confiabilidade e acessibilidade ao longo do tempo, reforçando a necessidade de medidas de conservação preventiva e de gestão documental.

Tais aspectos não permitem concluir pela existência de adulterações ou fraudes documentais, mas configuram pontos de atenção arquivística que podem comprometer a preservação e a utilização desses documentos caso não sejam adotadas medidas adequadas de gestão e conservação.Nesse contexto, verificou-se que a gestão documental e a preservação arquivística desempenham papel fundamental na proteção desses acervos. Práticas como a manutenção da cadeia de custódia, o controle de acesso e de movimentação dos documentos, a conferência periódica da integridade física dos livros, a conservação preventiva, a higienização, o acondicionamento adequado, a descrição arquivística e a digitalização como ferramenta complementar de acesso e preservação contribuem significativamente para fortalecer a autenticidade, a integridade e a confiabilidade dos registros, sem substituir a preservação dos documentos originais.

Conclui-se, portanto, que a preservação dos livros notariais históricos depende da adoção contínua de políticas e procedimentos técnicos de gestão documental e preservação arquivística. Essas práticas asseguram não apenas a conservação física dos documentos, mas também a manutenção de seu valor jurídico, administrativo, probatório e histórico, fortalecendo a segurança jurídica, a proteção da fé pública e a preservação da memória institucional. Por fim, espera-se que esta pesquisa contribua para ampliar as discussões sobre a gestão de acervos notariais históricos e incentive o desenvolvimento de estudos futuros voltados ao aperfeiçoamento das estratégias de preservação e organização desses importantes patrimônios documentais.

Referências

- BELLOTTO, H. L. (2006). Arquivos permanentes: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV.
- BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República.
- BRASIL. (1973). Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973: dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm. Acesso em: 18 jun. 2026.
- BRASIL. (1991). Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991: dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 18 jun. 2026.
- BRASIL. (1994). Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994: regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8935.htm. Acesso em: 18 jun. 2026.
- CAMARGO, A. M. D. A.; BELLOTTO, H. L. (1996). Dicionário de terminologia arquivística. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros.
- CARVALHO, A. (1998). Registro de imóveis: comentários ao sistema de registro em face da Lei nº 6.015/1973. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense.
- CENEVIVA, W. (2017). Lei dos registros públicos comentada. 21. ed. São Paulo: Saraiva.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). (2015). Diretrizes para a implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis: RDC-Arq. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- DURANTI, L. (2015). Diplomática: usos novos para uma antiga ciência. Marília: Oficina Universitária.
- JARDIM, J. M. (1996). A invenção da memória nos arquivos públicos. Ciência da Informação, 25(2), 1-13.
- JARDIM, J. M. (1999). Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental. Niterói: EdUFF.
- LOPES, L. C. (2009). A nova arquivística na modernização administrativa. Brasília, DF: Projecto Editorial.
- PAES, M. L. (2004). Arquivo: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV.
- SCHELLENBERG, T. R. (2006). Arquivos modernos: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV.
- TOGNOLI, N. B; GUIMARÃES, J. A C. (2011). Arquivologia, documentação e informação: conceitos e fundamentos. São Paulo: Cultura Acadêmica.
- VENOSA, S. de S.. (2023). Direito civil: parte geral. 23. ed. São Paulo: Atlas.
- VIEIRA, S. T. S.; ALVISI, E. (coord.). (2021). The counterfactual public administration: ethics and discursive morality. Rio de Janeiro: Processo. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 28 jun. 2026.